



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Tiradentes, 246, - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-098 Telefone: (96) 3241-2268/1533/6266 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08767.000069/2020-35

Unidade Gestora: Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNAI E A COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ E A EMPRESA M.K.R.PESSOA-ME

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENA – FUNAI**, Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0066-71, com endereço a Rua Tiradentes, 246, Bairro Centro, Macapá/AP doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional **PRISCILA KARIPUNA**, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 62, de 03/04/2023, vem apostilar o Contrato nº **146/2020**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a Empresa **M.K.R.PESSOA-ME**, CNPJ 12.202.614/0001-35, para atuação na Sede da CR-ANP em Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 146/2020 (2192896).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no fundamento legal no art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ocorrendo em razão do Decreto nº 12.342, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO passará de R\$ 23.732,28 (vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 25.073,78 (vinte e cinco mil setenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir de 01/01/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, será de R\$ 4.223,68 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 8092025).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.341,50 (um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o período de 01/01 à 01/06/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194075 - Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará; PTRES 225450, Natureza de Despesa nº 339037.

4.2. A referida despesa deverá ocorrer com recursos disponíveis na Nota de Empenho nº 2025NE0004 (8204156), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01 à 01/06/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Priscila Karipuna

Coordendora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna registrado(a) civilmente como Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 01/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8357373** e o código CRC **5D3ED259**.

Referência: Processo nº 08767.000069/2020-35

SEI nº 8357373

Criado por valdene.madeira, versão 24 por valdene.madeira em 01/04/2025 15:31:21.